



PORTARIA N° 256 DE 11 DE JULHO DE 2016.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar e substituir o servidor designado conforme a portaria n° 039, de 06 de março de 2015, pelo servidor abaixo indicado, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **25/2012**

PROCESSO N°: **23411.000094/2012-22**

CONTRATADA: **BIOVETOR ESPECIALIZADOS LTDA - ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e Limpeza de Caixa D'água nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo Instituto Federal do Paraná descritos no item 2.1.2 do Termo de Referência, **Lote 4**, considerando periodicidade de 3 (três) aplicações/limpezas no período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2012

#### **CAMPUS PALMAS**

**GESTOR SUBSTITUTO A PARTIR DE 08/07/2016:** Bertil Levi Hammarstrom

MATRÍCULA SIAPE N°: 2118129

**FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 07/07/2016:** Eduardo Stachera

MATRÍCULA SIAPE N°: 2144099

**FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 08/07/2016:** Caio César Fernandes Chudzik

MATRÍCULA SIAPE N°: 2245338

**Art. 2º** Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal seja encaminhada, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.





**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 07/07/2016.

Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração

SIAPE 1060972

